

P.I. 18.302.901-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2020 QUE CELEBRAM
ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –
DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARUMBI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARUMBI, com Sede na Rua Vereador João Fuzetti, nº. 800, centro, Marumbi – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.246/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, com domicílio especial na Rua Vereador João Fuzetti, nº. 800, centro, Marumbi – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 068/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2021 até 09 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de abril de 2022 até 06 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

P.I. 18.302.901-0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

ADHEMAR FRANCISCO REJANI

Prefeito de Marumbi

Documento: 068.2.2020_Marumbi_Prazo_ConvenioP.I.18.302.9010.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adhemar Francisco Rejani** em 19/11/2021 16:47, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/11/2021 17:22.

Assinatura Simples realizada por: **Maran Carneiro da Silva** em 19/11/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **18.302.901-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 19/11/2021 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
767fa084fec699fca87ddfc4fc4bc19.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE DOAÇÃO Nº 29202/2021 – Protocolo 18.010.247-7
 - **PARTE:** SEAB/MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
 - **OBJETIVO:** DOAÇÃO DE TANQUES RESFRIADORES DE LEITE
 - **VIGÊNCIA:** INDETERMINADA.
 - **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
DATA: 16/11/2021
ASSINATURAS:
 - NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado
 - EDSON FLAVIO HOFFMAN – Prefeito Municipal
 Autorizado pelo art.8º, inciso II, alínea "a" da Lei Est. 16.608/2007

163091/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE DOAÇÃO Nº 19.618/2021 – Protocolo 13.347.895-1
 - **PARTE:** SEAB/MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
 - **OBJETIVO:** DOAÇÃO DE 13 TANQUES RESFRIADORES DE LEITE
 - **VIGÊNCIA:** INDETERMINADA.
 - **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
DATA: 28/09/2021
ASSINATURAS:
 - NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado
 - DEODATO MATIAS – Prefeito Municipal
 Autorizado pelo art.8º, inciso II, alínea "a" da Lei Est. 16.608/2007

163181/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/195

AJ/SEDU em 22/11/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1511/2018	PRADO FERREIRA	6º	1.266.257,12	700.000,00	566.257,12	19/11/2021

163404/2021

Secretaria da Comunicação Social
e da Cultura

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Edital de Concurso Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná - LAB 2021, protocolo nº 17.878.429-3.

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital Nº 003/2021 Selo Circo Amigo do Paraná - LAB 2021, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista completa contendo os recursos deferidos e indeferidos na fase recursal da etapa de Análise Documental e Habilitação.

Para conferir o parecer técnico, o proponente deverá acessar seu projeto no Sic.Cultura - <http://www.sic.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail circoamigo@secc.pr.gov.br

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa - CAEC

163526/2021

Secretaria da Educação e do
EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SEED

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Em consonância ao contido no protocolado 18.065.233-7 referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal no Contrato de Locação nº 057/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e PROMEC – Proteção ao Menor Carente de Sarandi, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 21.286,33 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) leia-se: R\$ 28.486,47 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a partir do dia 08/09/2021. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 3404/2021 – GS/SEED

DATA: 19/11/2021

PROTOCOLO: 18.065.233-7

163205/2021

Secretaria de Infraestrutura e
LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.592.911-8 apenso ao PI 16.136.470-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pinhalão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolo, conforme o Ofício nº. 242/2021/GAB (II. 08) do Prefeito de Pinhalão, da manifestação do fiscal do Convênio (fls. 34) informações do DFIL/SEIL (fls. 45/46 e fls. 64) e constante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 60).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de novembro de 2021 até 23 de maio de 2022, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 82 – mov.45).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 64) e quadro de variação atualizado (fls. 54/61) considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 203.546,57 ao valor da obra, alterando o valor da obra para R\$ 555.090,88.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 203.664,88 para alinhamento ao novo valor da Obra. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 555.090,88, sendo R\$ 527.336,34 (95%) de aporte do Estado e R\$ 27.754,54 (5%) de contrapartida, conforme quadro de fls. 55 (mov. 33).

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 56.

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 57/60.

DATA: 19 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.302.901-0 apenso ao PI 16.192.506-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marumbi.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 068/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de outubro de 2021

até 09 de abril de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de abril de 2022 até 06 de outubro de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 19 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabeia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

República para correção - Edição 11059 - página 6

PROTOCOLO: nº 17.966.464-0

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2020.

ONDE SE LÊ: Ainda, haverá alinhamento do valor do convênio ao novo valor da Obra, somando o novo valor do CONVÊNIO o montante de R\$ 1.503.075,86, sendo R\$ 1.219.794,94 (81,1533%) de partida do Estado e R\$ 283.280,92 (18,8467%) de contrapartida municipal.

LEIA-SE: Ainda, haverá alinhamento do valor do convênio ao novo valor da Obra, somando o novo valor do CONVÊNIO o montante de R\$ 1.503.075,86, sendo R\$ 1.213.471,09 (80,7325%) de partida do Estado e R\$ 289.604,77 (19,2675%) de contrapartida municipal.

DATA: 18 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Sabeia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

163610/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF**

República da Manifestação de Interesse para Seleção de Consultoria -
CI nº 07/2021

Objeto: Contratação de Consultor Individual para realização de serviços técnico e especializados de engenharia apoio à execução dos Projetos Habitacionais do Programa Nossa Gente Paraná.

Recebimento das manifestações: 23/11/2021 a 07/12/2021, por e-mail familiaparananensebid@sejuf.pr.gov.br.

Demais informações no site: www.sejuf.pr.gov.br

Comissão Especial de Licitação - SEJUF

162646/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF**

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 21/2020 ID 900503

Objeto: Aquisição de Vestuário-Uniforme para atender a demanda das Unidades Socioeducativas do DEASE, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência da SEJUF/PR.

Empresas Declaradas Vencedoras:

- **R. de Lima Desenvolvimento Profissional** - CNPJ nº 27.596.202/0001-02 - Lote 01: R\$21.507,50 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), Lote 02: R\$64.522,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 03: 40.757,50 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 04: R\$122.272,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 07: R\$ 41.899,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais) e Lote 08: R\$12.892,00 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais);
- **H.A.Herbe e Cia. Ltda** - CNPJ nº 76.518.323/0001-33 - Lote 05: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- **Lecruz Roupas Profissionais Ltda** - EPP - CNPJ nº 02.538.222/0001-08 - Lote 06 - R\$197.670,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

163086/2021

Protocolado sob o nº 17.892.873-2

Assunto: Doação de veículo em atendimento ao município de Mauá da Serra

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 411/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, (fls. 42-44), na Informação Técnica nº 802/2021-SEJUF/AT (fls. 46-51), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 57-58), a doação definitiva de veículo Renault Master, placa BCM 8166 à Prefeitura do município de Mauá da Serra. Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Ney Leprovost
Secretário da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

163231/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF - DISPENSA 0102/2021 - Prot. Nº 17.892.873-2**

Objeto: Doação de 1 (um) Renault Master, para o Município de Mauá da Serra.

Valor: R\$ 90.220,17 (Noventa mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos).
Número de Patrimônio: 100.001.446.488; **Placa:** BCM 8166; **Modelo:** 2018-2019.
Autorizo Diretor Geral em 16/11/2021, conforme informação do Despacho de Autorização as fls.57 - 58.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.

Ney Leprovost - Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

163306/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 061/2019**

Protocolo: 18.133.348-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova América da Colina.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência do Termo de Fomento nº 061/2019, nos termos do Parágrafo Primeiro da sua Cláusula Quarta.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2021 até 04/12/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor de repasse.

Autorizado em: 04/11/2021.

Assinado: 05/11/2021.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 002/2018**

Protocolo: 17.706.218-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e O Município de Maringá.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência do Termo de Convênio nº 002/2018, nos termos da Cláusula Terceira.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 09/11/2021 até 09/03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos termos aditivos anteriores não alteradas por este termo aditivo.

Autorizado em: 08/11/2021.

Assinado em: 08/11/2021.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Hirotsoshi Taminato

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

163139/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF - DISPENSA 0104/2021 - Prot. Nº 17.859.926-7**

Objeto: Doação de 1 (um) Renault Master, para o Município de Querência do Norte. **Valor:** R\$ 90.220,17 (Noventa mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos). **Número de Patrimônio:** 100.002.446.489; **Placa:** BCM 8167; **Modelo:** 2018 - 2019. **Autorizo Diretor Geral** em 16/11/2021, conforme informação do Despacho de Autorização as fls. 64.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.

Ney Leprovost - Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

163436/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF - DISPENSA 0103/2021 - Prot. Nº 17.970.208-8**

Objeto: Doação de 1 (um) VW Parati, para o Município de Itaipu. **Valor:** R\$ 17.547,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais). **Número de Patrimônio:** 100.001.972.743; **Placa:** ALD 773; **Modelo:** 2004. **Autorizo Diretor Geral** em 12/11/2021, conforme informação do Despacho de Autorização as fls. 74.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.

Ney Leprovost - Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

163426/2021

Protocolado sob o nº 17.859.926-7

Assunto: Doação de veículo de município de Querência do Norte

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, cumpridas as exigências legais aplicáveis e com base no Parecer nº 412/2021 da Diretoria do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (fls. 48-50), na Informação Técnica nº 831/2021 - SEJUF/AT (fls. 55-61), e Despacho da DG/SEJUF, (fls. 64-65), a doação definitiva de veículo Renault Master, placa BCM 8167 à Prefeitura do município de Querência do Norte. Para demais providências, inclusive publicidade legal exigida.

Ney Leprovost

Secretário da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

163430/2021